



## 1º ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 09:00min, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de Agentes de Contratação nas pessoas de Camila Sousa Nogueira de Moraes, Samara Rodrigues Lira e Tatiana Amorim, designadas pelo decreto 061/2025 de 07 de janeiro de 2025, para análise e a abertura do envelope de pré-qualificação, visando **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB**, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.1, bem como nos itens de 7.1.1 a 7.10. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada publica:

#### PESSOA JURIDICA:

- **VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA CNPJ: 27.390.507/0001-55;**
- **L L LELLIS CNPJ: 22.722.766/0001-12;**

Ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação ao passo que tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital acima citados. Após, análise de documentação fica **credenciada e habilitada**, por atender a



todas os requisitos de habilitação a seguinte empresa (pessoa jurídica) CREDENCIADA, estando esta apta a eventual celebração de contrato:

➤ **L L LELLIS CNPJ: 22.722.766/0001-12;**

Sendo a empresa **VIDA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA CNPJ: 27.390.507/0001-55;** (pessoa jurídica) **DESCCLASSIFICADA**, por não apresentar documentação acerca de:

“5.4. Os documentos relativos ao credenciamento **deverão ser apresentados em cópia autenticada**. Para fins de verificação autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal; ”

“7.1.1.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **dois últimos exercícios orçamentários** para que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. ”

“7.1.1.7 Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, nome do responsável, RG e/ou CPF e assinatura, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.**”

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos, e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação às 11:07 min, e eu Camila Moraes, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Belterra-Pará, 10 de julho de 2025.

Camila Moraes  
Agente de contratação

Samara Rodrigues Lira  
Agente de contratação

Tatiana Amorim  
Membro da Comissão de Agentes de contratação